

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº 496/DPG, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe acerca da retificação da PORTARIA Nº 483/DPG, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista decisão proferida no procedimento nº 2025.0.000020939-2, resolve retificar em parte a PORTARIA Nº 483/DPG, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025, publicada no D.O.E nº 29.128, de 3 de dezembro de 2025, que dispõe acerca da alteração de lotação da Técnica Administrativa - Área Fim - Stela Oliveira da Silva.

Onde se lê:

"Núcleo Criminal de Segunda Instância de Cuiabá"

Leia-se:

"Núcleo Criminal de Cuiabá;"

Mantêm-se inalteradas as demais disposições da portaria.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1ff5ace8

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar